



**ACIPP - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRADA DE PARAGUAÇU PAULISTA**  
Rua Rui Ferreira da Rocha, 66 - Barra Funda - Paraguaçu Paulista/SP  
Utilidade Públicas Municipal Lei nº 2.007 de 30/12/1997, Utilidade Públicas Estadual nº 47.421 de 06/12/2002, Utilidade Pública Federal nº 735 de 13/08/2001, COFRAS nº 3.362 e CNAS nº 44006.003160/2001-15

### PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0006/2022

#### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>Nome da Entidade</b> ACIPP - Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista			<b>CNPJ</b> 47.609.482/0001-45	
<b>Endereço</b> Rua Rui Ferreira da Rocha, 66			<b>Bairro</b> Barra Funda	
<b>Cidade</b> Paraguaçu Paulista	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 19.707-07	<b>DDD/Telefone</b> (18) 3361-1413	<b>Email</b> acippcasabrigo@hotmail.com
<b>Nome do Responsável</b> Marcelo Ricardo Menegon Bomfim			<b>CPF</b> [REDACTED]	
<b>RG/Órgão Expedidor</b> 22.064.097 -		<b>Cargo</b> Presidente		
<b>Endereço</b> Rua Rui Ferreira da Rocha, 66, Barra Funda, Paraguaçu Paulista/SP			<b>CEP</b> 19707-070	

#### 2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>Título</b> ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	<b>Período de Execução</b> Início: 01/01/2022 - Término: 31/12/2022	
<b>Identificação do Objeto</b> Manutenção do serviço de proteção social especial de alta complexidade, mediante acolhimento institucional.		
<b>Público Alvo</b> Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos- em medida protetiva de acolhimento		
<b>Local de Execução</b> ACIPP- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRADA DE PARAGUAÇU PAULISTA- "CASA ABRIGO"		
<b>Coordenador(a)</b> RONALDA ROSA- CPF- [REDACTED]		
<b>Responsável Técnico do Projeto</b> Aparecida Casseiro Rosa- CPF- [REDACTED]		
<b>Endereço do Responsável Técnico</b> PARAGUAÇU PAULISTA	<b>DDD/Telefone</b> [REDACTED]	<b>Endereço Eletrônico</b> [REDACTED]

#### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Manutenção e custeio do serviço acolhimento institucional que busca atender e garantir os direitos e a proteção integral à criança e adolescente que vivem em situação de risco social e pessoal, com vínculos familiares rompidos e fragilizados. Ofertando lhes condições dignas de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

#### 4. OBJETIVOS

##### Objetivo Geral

Oferecer acolhimento e proteção às crianças e adolescentes, que estão afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento institucional, por situação de abandono ou cujas as famílias ou responsáveis encontra-se temporariamente impossibilitados de exercer sua função de cuidados e proteção.

##### Objetivo Específico

Oferecer e garantir atendimento às crianças e adolescentes um ambiente que favoreça o processo desenvolvimento





**ACIPP - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRADA DE PARAGUAÇU PAULISTA**  
Rua Rui Ferreira da Rocha, 66 - Barra Funda - Paraguaçu Paulista/SP  
Utilidade Públicas Municipal Lei nº 2.007 de 30/12/1997, Utilidade Públicas Estadual nº 47.421 de 06/12/2002, Utilidade Pública Federal nº 735 de 13/08/2001, COFRAS nº 3.362 e CNAS nº 44006.003160/2001-15

com segurança, apoio, proteção e cuidado, buscando superação das situações de riscos e vulnerabilidades social, e preservação e ressignificação dos vínculos familiares.

## 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1	<b>META:</b> -Promover o desenvolvimento saudável das crianças e adolescente durante o acolhimento: Através de atendimentos e encaminhamentos necessários para serviços da rede(saúde, educação, assistencial social, esporte, lazer , cultura , e outros)- investimento				
1.01	Organizar e acompanhar o trabalho dos cuidadores/ educadores nos cuidados básicos de rotina diária e garantia na manutenção de alimentação, higiene e habitualidade do serviço.	Crianças e Adolescentes	20	01/12/2022	31/12/2022
1.02	Encaminhamentos e acompanhamentos: médico, psicológico, odontológico.	Serviço de acolhimento	20	01/01/2022	31/12/2022
1.03	Reintegração do acolhido no âmbito escolar : Frequência, comportamento, desenvolvimento de aprendizado	Serviço de acolhimento	20	01/01/2022	31/12/2022
1.04	Encaminhar e preparar os adolescentes para a inserção no mercado de trabalho.	Serviço de acolhimento	20	01/12/2022	31/12/2022
1.05	Preservação dos vínculos familiares e comunitários	Serviço de acolhimento	20	01/01/2022	31/12/2022

## 6. METODOLOGIA

Acolhida: ação de receber o usuário, identificando, identificando a demanda imediata trazida por ele. Deve ser realizada também no intuito de integrar o novo usuário junto aos colaboradores e demais crianças e adolescentes acolhidos. Esse instrumento juntamente a escuta são considerados a primeiras aproximações com o usuário, a qual permite o início da construção de vínculos de confiança com o usuário.

- Escuta Qualificada: ação de identificar e problematizar demandas apresentadas pelo acolhido, familiares e colaboradores,. Tem como finalidade a realização de orientação/ou encaminhamentos. Entrevista- ação que possibilitar um planejamento serio da entrevista, bem como a busca de por alcançar os objetivos estabelecidos para sua realização.

-Orientação e encaminhamento: podem ser realizados durante a acolhida e escuta ou na execução de acompanhamento realizado pela equipe técnica . Tem como objetivo de proporcionar possibilidade de intervenção de contexto social apresentado junto ao usuário/ família, visando estabelecer uma maior resolutividade nas articulações através da rede de serviço socioassistencial.

-Visitas Domiciliares: trata-se de um instrumento que tem como principal objetivo, conhecer as condições e modos de vida do usuário em sua realidade cotidiana, ou seja, no local onde estabelece suas relações do dia adia em seu domicilio. Esse instrumental está intrínseco a realização do acompanhamento familiar.

- Estudo Social: ação que tem por finalidade conhecer com profundidade, e de forma critica, uma determinada situação ou expressão do contexto familiar, objeto da intervenção profissional.

- Elaboração de prontuário individuais e relatórios: tem por objetivo que toda criança e adolescente, inserido no Serviço de acolhimento tenha seu arquivo individual onde constem dados pessoais, composição familiar, circunstanciais do acolhimento e relatório, do trabalho desenvolvido e demais dados que possibilitem sua identificação e individualização no serviço.

- Relatório Social: elaborado intuito de manifestar o trabalho desenvolvido defronte ao acolhido e nuclear familiar.

-Elaboração de PIA- Plano Individual de Atendimento: visa a reavaliação do núcleo familiar, extensa ou substituta, com objetivo de vislumbrar as perspectivas de reintegração familiar,. É apresentada ao poder Judiciário a cada seis meses e embasa na realização da audiência concentrada.

- Orientação sociofamiliar e apoio a família na função protetiva: desenvolvimento de ações e iniciativas junto às famílias que possibilitem a melhoria das condições de vida com vistas ao empoderamento social e reintegração





**ACIPP - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRADA DE PARAGUAÇU PAULISTA**  
Rua Rui Ferreira da Rocha, 66 - Barra Funda - Paraguaçu Paulista/SP  
Utilidade Públicas Municipal Lei nº 2.007 de 30/12/1997, Utilidade Públicas Estadual nº 47.421 de 06/12/2002, Utilidade Pública Federal nº 735 de 13/08/2001, COFRAS nº 3.362 e CNAS nº 44006.003160/2001-15

familiar do acolhido.

- Identificação e mobilização da família extensa ou ampliada: visa à sensibilização de demais membros da familiares, cujo vínculos afetivos se encontram fragilizados. Esta ação faz se necessário, uma vez que os membros da família Nuclear, encontra-se impossibilitados de assumir os cuidados perante aos acolhidos.
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social: este conjunto de ações, que visam à convivência familiar e comunitária, proporcionando a compreensão do contexto social de uma sociedade baseada em direitos e deveres.
- Mobilização para o exercício da cidadania: oportunizar aos usuários atendidos o autoconhecimento a formação cidadã. Acesso a documentação pessoal e vivencias que evidenciam hábitos e valores éticos como solidariedade, respeito, dialogo e embasam o desenvolvimento dessa ação.
- Reingresso escolar e acompanhamento de frequência escolar: reintegração do acolhido junto ao âmbito escolar e acompanhamento mensal de frequência, comportamento e desenvolvimento do aprendizado escolar.
- Atividades Comunitárias: ações que garantem o direito a convivência comunitária.
- Atividades de organização de vida cotidiana: Ação de estabelecer rodas de conversas através de utilização de técnicas, dinâmicas, simulações de determinadas situações, com vistas a permitir que os acolhidos em grupos produzam uma reflexão acerca da vivencia no âmbito institucional e familiar.
- Articulação com o sistema de garantia de direitos: ação que preconiza o trabalho em rede, tendo em vista a reintegração familiar do acolhido. Observação direta- trata-se de uma observação do participante, além de observar o profissional, interage com o usuário e participa ativamente do processo de execução do objeto da parceria. E uma ação diária.
- Reunião: As reuniões são espaços coletivos, são encontros grupais que deverão acontecer reflexão/ avaliação do cumprimento das metas, dos objetivos e impactos da parceria.
- Ações voltadas para o desacolhimento: são um conjunto de ações que favorecem a reintegração familiar do acolhido.

## 7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Indicadores de resultados

Quantidade de acolhidos

Quantidade de acolhidos que frequentam a escola

quantidade atendimentos médicos;

Quantidades de atendimentos odontológicos

Quantidades de atendimentos psicológicos

Quantidade de adolescentes participantes de projeto profissional

Quantidade de acolhidos inseridos em família substitutas

Quantidade de acolhidos reintegrados a família de origem e extensa

## 8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Método de monitoramento e controle das ações a serem executadas: Como meio de verificação será aplicada uma pesquisa uma pesquisa qualitativa/quantitativa como forma de aferição do cumprimento das metas e avaliação dos resultados

## 9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

## 10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Escritório
02	1	Sala de atendimento técnico
03	1	Cozinha





**ACIPP - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRADA DE PARAGUAÇU PAULISTA**  
Rua Rui Ferreira da Rocha, 66 - Barra Funda - Paraguaçu Paulista/SP  
Utilidade Públicas Municipal Lei nº 2.007 de 30/12/1997, Utilidade Públicas Estadual nº 47.421 de 06/12/2002, Utilidade Pública Federal nº 735 de 13/08/2001, COFRAS nº 3.362 e CNAS nº 44006.003160/2001-15

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
04	1	despensa
05	1	Sala de TV
06	1	Sala de janta
07	5	Quartos
08	1	Área externa
09	1	Lavanderia
10	3	BANHEIROS

#### 11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	20	Camas
02	6	Armários
03	1	TELEVISÃO
04	5	COMPUTADORES
05	8	VENTILADORES
06	2	BEBEDOUROS
07	2	IMPRESSORAS
08	1	FORNO MICROONDAS
09	3	FREEZER
10	4	GELADEIRAS
11	3	FOGÃO
12	1	MÁQUINA DE LAVAR
13	2	MESAS DE JANTAR
14	1	TELEFONE
15	1	VEÍCULO DE USO EXCLUSIVO
16	14	CÂMERAS DE MONITORAMENTO

#### 12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal - BB001/AG 01058/ CC 2 - F (Federal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
1.01 - Adicional 1/3 Férias (folha)	meses	12	0,00	0,00
1.02 - Assistente Social (folha)	meses	12	0,00	0,00
1.03 - Coordenador (folha)	meses	12	0,00	0,00
1.04 - FGTS - Fundo de Garantia	meses	12	0,00	0,00
1.05 - FGTS s/ 13º salário	meses	12	0,00	0,00
1.06 - GRRF/FGTS Rescisão	meses	12	0,00	0,00
1.07 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	meses	12	0,00	0,00
1.08 - INSS s/ 13º Salário	meses	12	0,00	0,00
1.09 - IRRF s/ 13º Salário	meses	12	0,00	0,00





**ACIPP - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRADA DE PARAGUAÇU PAULISTA**  
Rua Rui Ferreira da Rocha, 66 - Barra Funda - Paraguaçu Paulista/SP  
Utilidade Públicas Municipal Lei nº 2.007 de 30/12/1997, Utilidade Públicas Estadual nº 47.421 de 06/12/2002, Utilidade Pública Federal nº 735 de 13/08/2001, COFRAS nº 3.362 e CNAS nº 44006.003160/2001-15

1.10 - IRRF s/ Proventos	meses	12	0,00	0,00
1.11 - Monitor(a) (folha)	meses	12	0,00	0,00
1.12 - Motorista (folha)	meses	12	0,00	0,00
1.13 - Remunerações/Salários CLT (funcionários)	meses	12	30.000,00	0,00
Subtotal			30.000,00	0,00
<b>2 - Financeira - BB001/AG 01058/ CC 2 [REDACTED]-2 F (Federal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>	<b>Apost. R\$</b>
2.01 - Financeira	meses	12	0,00	0,00
Subtotal			0,00	0,00
<b>3 - Tributárias - BB001/AG 01058/ CC 2 [REDACTED]-2 F (Federal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>	<b>Apost. R\$</b>
3.01 - IOF s/ Operações Financeiras	meses	12	0,00	0,00
3.02 - IRRF s/ Operações Financeiras	meses	12	0,00	0,00
Subtotal			0,00	0,00
<b>Total BB001/AG 01058/ CC 2 [REDACTED]-2 F (Federal)</b>			<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>			<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral (Previsto + Apostilamento)</b>			<b>30.000,00</b>	

### 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Federal (BB001/AG 01058/ CC 2 [REDACTED]-2 F)	2.500,00		06/12/2022
Federal (BB001/AG 01058/ CC 2 [REDACTED]-2 F)	2.500,00		10/01/2022
Federal (BB001/AG 01058/ CC 2 [REDACTED]-2 F)	2.500,00		09/02/2022
Federal (BB001/AG 01058/ CC 2 [REDACTED]-2 F)	2.500,00		11/03/2022
Federal (BB001/AG 01058/ CC 2 [REDACTED]-2 F)	2.500,00		10/04/2022
Federal (BB001/AG 01058/ CC 2 [REDACTED]-2 F)	2.500,00		10/05/2022
Federal (BB001/AG 01058/ CC 2 [REDACTED]-2 F)	2.500,00		09/06/2022
Federal (BB001/AG 01058/ CC 2 [REDACTED]-2 F)	2.500,00		09/07/2022
Federal (BB001/AG 01058/ CC 2 [REDACTED]-2 F)	2.500,00		08/08/2022
Federal (BB001/AG 01058/ CC 2 [REDACTED]-2 F)	2.500,00		07/09/2022
Federal (BB001/AG 01058/ CC 2 [REDACTED]-2 F)	2.500,00		07/10/2022
Federal (BB001/AG 01058/ CC 2 [REDACTED]-2 F)	2.500,00		06/11/2022
<b>Total</b>	<b>30.000,00</b>		
<b>Total BB001/AG 01058/ CC 2 [REDACTED]-2 F (Federal)</b>	<b>30.000,00</b>		

### 14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### 15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.



**ACIPP - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRADA DE PARAGUAÇU PAULISTA**  
Rua Rui Ferreira da Rocha, 66 - Barra Funda - Paraguaçu Paulista/SP  
Utilidade Públicas Municipal Lei nº 2.007 de 30/12/1997, Utilidade Públicas Estadual  
nº 47.421 de 06/12/2002, Utilidade Pública Federal nº 735 de 13/08/2001, COFRAS nº  
3.362 e CNAS nº 44006.003160/2001-15

Paraguaçu Paulista, 29 de Novembro de 2021.

**16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE**

**Marcelo Ricardo Menegon Bomfim**  
Dirigente

**Aparecida Cassemiro Rosa- CPF- [REDACTED]**  
Responsável Técnico



### Secretaria de Gabinete-GAP

#### TERMO DE FOMENTO Nº 0011/2022 (PROPOSTA Nº 0006/2022)

Processo nº.: 0421/2022

PARTÍCIPES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista – ACIPP – CNPJ 47.609.482/0001-45.

OBJETO: Manutenção do serviço de proteção social especial de alta complexidade, mediante acolhimento institucional.

VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado.

ORÇAMENTO: 02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.243.0033.2063.000 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades - 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 05 – Fonte de Recurso Federal

RECURSO FINANCEIRO: R\$ 30.000,00 (Federal)

ATO LEGAL: Lei nº 3.443, de 22/03/2022

JUSTIFICATIVA: Da análise da proposta de parceria apresentada pela Entidade, entenderam os técnicos ser um caso de dispensa do chamamento público. A Entidade executa atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social e está credenciada pelo órgão gestor da respectiva política pública.

ASSINATURA: 23/03/2022, com efeitos retroativos a 01/01/2022.

#### TERMO DE FOMENTO Nº 0012/2022 (PROPOSTA Nº 0007/2022)

Processo nº.: 0421/2022

PARTÍCIPES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista – ACIPP – CNPJ 47.609.482/0001-45.

OBJETO: Manutenção do serviço de proteção social especial de alta complexidade, mediante acolhimento institucional.

VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado.

ORÇAMENTO: 02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.243.0033.2063.000 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades - 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 01 – Fonte de Recurso Municipal.

RECURSO FINANCEIRO: R\$ 119.448,48 (Municipal)

ATO LEGAL: Lei nº 3.443, de 22/03/2022

JUSTIFICATIVA: Da análise da proposta de parceria apresentada pela Entidade, entenderam os técnicos ser um caso de dispensa do chamamento público. A Entidade executa atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social e está credenciada pelo órgão gestor da respectiva política pública.

ASSINATURA: 23/03/2022, com efeitos retroativos a 01/01/2022.

#### TERMO DE FOMENTO Nº 0013/2022 (PROPOSTA Nº 0008/2022)

Processo nº.: 0421/2022

PARTÍCIPES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista – ACIPP – CNPJ 47.609.482/0001-45.

OBJETO: Manutenção do serviço de proteção social especial de alta complexidade, mediante acolhimento institucional.

VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado.

ORÇAMENTO: 02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.243.0033.2063.000 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades - 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 02 – Fonte de Recurso Estadual.

RECURSO FINANCEIRO: R\$ 55.345,81 (Estadual)

ATO LEGAL: Lei nº 3.443, de 22/03/2022

JUSTIFICATIVA: Da análise da proposta de parceria apresentada pela Entidade, entenderam os técnicos ser um caso de dispensa do chamamento público. A Entidade executa atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social e está credenciada pelo órgão gestor da respectiva política pública.

ASSINATURA: 23/03/2022, com efeitos retroativos a 01/01/2022.

#### TERMO DE FOMENTO Nº 0014/2022 (PROPOSTA Nº 0023/2022)

Processo nº.: 0421/2022

PARTÍCIPES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista – ACIPP – CNPJ 47.609.482/0001-45.

OBJETO: Manutenção do serviço de proteção social especial de alta complexidade, mediante acolhimento institucional valores através de emendas impositivas dos vereadores (Reserva 41 - Clemente da Silva Lima Junior R\$ 7.864,00; Reserva 55 Fábio Santos R\$ 4.915,00; Reserva 101 Delmira de Moraes Jeronimo R\$ 9.830,00; Reserva 1134 Júnior Baptista R\$ 9.830,00; Reserva 123 Vilma Lucilene Bertho Alvares R\$ 15.728,00.

VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado.





ORÇAMENTO: 02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.243.0033.2063.000 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades - 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 08 – Fonte de Recurso Municipal / Emenda Parlamentar Individual.

RECURSO FINANCEIRO: R\$ 48.167,00 (Municipal / Emenda Parlamentar Individual.)

ATO LEGAL: Lei nº 3.443, de 22/03/2022

JUSTIFICATIVA: Da análise da proposta de parceria apresentada pela Entidade, entenderam os técnicos ser um caso de dispensa do chamamento público. A Entidade executa atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social e está credenciada pelo órgão gestor da respectiva política pública.

ASSINATURA: 23/03/2022, com efeitos retroativos a 01/01/2022.